

B O L E T I M

# MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



### SUMÁRIO

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### Deliberações:

- Reunião Ordinária de 07/01/2016;
  - Reunião Ordinária Pública de 21/01/2016;
- Pág. 02

#### DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despachos  
Editais  
Pág. 15

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações (Sessão Extraordinária de 26 de janeiro 2016)  
Pág. 13

#### GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES

Escrituras  
Contratos  
Pág. 18

#### GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Editais  
Regulamentos  
Pág.



## CÂMARA MUNICIPAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 07 DE JANEIRO DE 2016

#### **Deliberação n.º 978**

**Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2015 – DGO-GAAOA

**Votação:** Aprovada, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 979**

**Assunto:** Atribuição de poderes ao Presidente da Câmara Municipal para autorizar o pagamento de subsídios concedidos e encargos assumidos e não pagos, durante a gerência de 2015, por consequência transitados para 2016, sem carecerem de ser presentes a nova reunião e autorização de determinadas despesas na data do seu vencimento – DGO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-04

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Departamento de Gestão Organizacional, datada de 2016-01-04.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 980**

**Assunto:** Autorização para início do procedimento de criação do Regulamento Municipal que defina as normas respeitantes à composição, criação, competências e funcionamento da Comissão Municipal de Proteção do Idoso de Penafiel (CMPIP), em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-04

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta da Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2016-01-04.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 981**

**Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno, com a área de 1.126,85m<sup>2</sup>, a confinar de norte, sul e poente com Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes e de nascente com Câmara Municipal, a desanexar do prédio rústico, a pinhal e mato, sito no lugar de Monte da Cabrita, da freguesia de Guilhufe e Urrô, deste concelho, como tendo a área de 9.990,00, a confinar de norte com Rio Sousa e limite de freguesia e concelho, de sul com Barão das Lages (Herd.) e outro, de nascente com José Henrique Garcia e outro e de poente com Ana de Jesus Moreira da Rocha P. e

outro, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 984.º, da freguesia de Guilhufe e Urrô (correspondendo ao art. 1225.º da anterior matriz rústica de Guilhufe que deu origem ao art.º 1096.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/Guilhufe, destinada à execução da obra denominada “Pavimentação da Rua da Fonte da Cabrita (2.ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô)”.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-04

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do jurista desta Câmara Municipal, Adão Vieira, datada de 2016-01-04, minuta da deliberação da resolução de expropriar, planta cadastral, relatório de avaliação e proposta de cabimento.

**Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral com o número 2 (dois), conforme se passa a identificar:

**PARCELA NÚMERO DOIS:** A parcela identificada como parcela número 2(dois), constitui uma parcela de terreno com a área de 1.126,85m<sup>2</sup>, a confinar de norte, sul e poente com Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes e de nascente com Câmara Municipal, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, a pinhal e mato, sito no lugar de Monte da Cabrita, da freguesia de Guilhufe e Urrô, deste concelho, como tendo a área de 9.990,00, a confinar de norte com Rio Sousa e limite de freguesia e concelho, de sul com Barão das Lages (Herd.) e outro, de nascente com José Henrique Garcia e outro e de poente com Ana de Jesus Moreira da Rocha P. e outro, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 984.º, da freguesia de Guilhufe e Urrô (correspondendo ao art. 1225.º da anterior matriz rústica de Guilhufe que deu origem ao art.º 1096.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/Guilhufe.

A antedita parcela destina-se à execução da obra denominada “**Pavimentação da Rua Fonte da Cabrita (2.ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô)**”, em que o projeto já foi aprovado por Despacho do Exm.º Sr. Presidente datado de 14 de Dezembro corrente.

Do prédio do qual vai ser desanexada a parcela é proprietária Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes (NIF. 119 621 649), residente na Rua Viana da Mota, 80, na cidade do Porto (Código Postal 4150 – 754 PORTO).

Ainda delibera tratar-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim e surge na aposta que o Município procura seguir na melhoria da sua rede viária, no caso, a

parcela a expropriar tem como finalidade a construção de novo de troço de arruamento, tendo como objetivo proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade a estabelecer entre os Lugares de Póvoa e Quintela, onde surgem construções destinadas a habitação, dando continuidade ao traçado do arruamento já iniciado, embora apresentando-se o piso em terra batida. A abertura deste novo arruamento irá resolver e pôr termo a difíceis acessos a um conjunto de habitações existentes, possibilitando uma melhor mobilidade das pessoas entre os lugares, que têm um única via sinuosa e precária de acesso, contribuindo para uma redução substancial em termos de distância a percorrer, relativamente a vários equipamentos instalados na freguesia e na envolvente, como sejam o hospital, o Jardim de Infância e o centro escolar, pois estão localizados em zona interior, mais no limite de freguesia e concelho. Na verdade, trata-se de um aglomerado habitacional que se encontra à face do único acesso precário existente, sem qualquer continuidade, que estabelece, somente, a ligação pedonal às respetivas tipologias construtivas existentes, tratando-se, portanto, de uma área de intervenção particularmente sensível. Tanto mais que, a inexistência de um verdadeiro arruamento condicional e não permite, em caso de necessidade, a resposta atempada dos meios de assistência e socorro aos ali residentes, mormente, ambulâncias e/ou carros de bombeiros, apesar de habitarem naquele local várias famílias. A intenção da CM é promover a requalificação da plataforma do acesso pedonal existente, acentuadamente precário, sem continuidade, moldando-o num arruamento público adequado, cuja faixa de rodagem apresentará 6,00 metros de largura, complementada por bermas com 0,50 metros de largura e algumas zonas em talude de dimensão variável, assegurando a contenção e estabilidade da plataforma a criar, tendo por referência o fim a servir, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluidos e de regularidade da via. É de realçar, na continuidade do que vem de ser dito, o facto da necessidade desta intervenção resultar de um conjunto de fatores diversos, que foram tidos em conta para efeitos de avançar com a expropriação da área estritamente necessária e adequada a permitir o alargamento do acesso pedonal existente, contribuindo desta forma para a efetiva melhoria das condições de acessibilidade, criando continuidade na via, promovendo ligações fluidas entre aglomerados e estabelecer ligações mais lineares. Contudo, a área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade do prédio, não diminuindo a sua capacidade urbanística, antes contribuindo para a sua valorização. Com a expropriação almeja-se, então, a criação de uma via pública, dando continuidade ao arruamento já iniciado e existente e

que garanta, com segurança, a plena circulação pedonal e automóvel. À expropriação da área seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, potenciando no futuro as condições necessárias para a criação de passeios e espaços verdes, ao longo da área definida como aglomerado habitacional que com ele confronta a sul/sudeste e a norte/noroeste. Desta forma, esta estratégia tem como objetivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afeta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidades deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede viária do Município ao nível do apoio das freguesias. O encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de € 29.715,03 (vinte e nove mil, setecentos e quinze euros e três centimos), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961.No que respeita ao enquadramento em termos de PDM a referida parcela dois, em 92,7% da sua área encontra-se em “Áreas Predominantemente Habitacionais, Consolidadas e/ou a Consolidar, do Tipo C4”, Secção III, Subsecção I do PDM”. A restante área, em 7,3%, encontra-se dentro de “Área Florestal de Proteção, Secção VII, Subsecção I do PDM (a que, cumulativamente, se sobrepõe a “Estrutura Ecológica Urbana, Secção V do PDM)”. Deve, no entanto, salientar-se que o troço correspondente a esta Parcela, corresponde a um traçado rasgado já em 2006, no contexto do licenciamento de um edifício de habitação coletiva atualmente ali existente, numa altura em que este local se encontrava classificado segundo o PDM então em vigor, como “ÁREA DE AGLOMERADO URBANO DE BAIXA DENSIDADE”, tratando-se, portanto, nesta fase de proceder à sua consolidação, pavimentação e necessária articulação com o restante traçado. Mais delibera, por último, reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município, apenas se estando à espera que seja autorizada e concedida aquela posse administrativa. A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-

se urgentes (art.º 103º da lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto).

#### **Deliberação n.º 982**

**Assunto:** Minuta do acordo de revogação do auto de cedência e aceitação celebrado entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Valpedre, em 2008-07-12, relativo à cedência a título gratuito, do edifício escolar de um pavimento com logradouro (Escola de Mesão Frio – Valpedre), descrito na CRP sob o n.º 01051, sito no Lugar de Mesão Frio, Freguesia de Valpedre, Município de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2015-12-23.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido acordo de revogação

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, a minuta do acordo de revogação mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 983**

**Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2016, da Associação de Municípios do Vale do Sousa, no valor de € 42.000,00 (€3.500,00/mês).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Cópia do ofício da AMVS n.º 1395, datado de 2015-11-11 e cópia do extrato de parte da ata do Conselho Diretivo a AMVS realizada no dia 26 de outubro de 2015, datada de 2015-11-11, informação do DGO – GPAOM, datada de 2016-01-04, proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 984**

**Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2016, da Associação de Municípios do Vale do Sousa - Rota do Românico, no valor de € 18.000,00 (€ 1.500,00/mês).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Cópia do ofício da AMVS n.º 1395, datado de 2015-11-11 e cópia do extrato de parte da ata do Conselho Diretivo a AMVS realizada no dia 26 de outubro de 2015, datada de 2015-11-11, informação do DGO – GPAOM, datada de 2016-01-04, proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 985**

**Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2016, da Associação de Municípios do Vale do Sousa – Vale do Sousa Digital, no valor de € 34.938,60 (€ 2.911,55/mês).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Cópia do ofício da AMVS n.º 1395, datado de 2015-11-11 e cópia do extrato de parte da ata do Conselho Diretivo a AMVS realizada no dia 26 de outubro de 2015, datada de 2015-11-11, informação do DGO – GPAOM, datada de 2016-01-04, proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 986**

**Assunto:** Pagamento de quotas para o ano de 2016 da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no valor de € 5.888,61.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Ofício da ANMP, datado de 2015-09-18, informação do DGO – GPAOM, datada de 2016-01-04, proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 987**

**Assunto:** Atribuição de um fundo de maneiço ao Museu Municipal de Penafiel, para suprimento de determinadas necessidades de pequenas despesas imprevisíveis e urgentes a realizar no ano de 2016, no montante de € 130,00 mensais.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-23.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Chefe da Unidade do Museu Municipal, datada de 2015-12-21, Informação do DGO-GPAOM, datada de 2016-01-04 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 988**

**Assunto:** Atribuição de um fundo de maneiço à Biblioteca Municipal de Penafiel, para suprimento de determinadas necessidades de pequenas despesas imprevisíveis e urgentes a realizar no ano de 2016, no montante de € 100,00 mensais.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da responsável pela Biblioteca Municipal de Penafiel, datada de 2015-12-29, Informação do DGO-GPAOM, datada de 2016-01-04 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 989**

**Assunto:** Atribuição de um fundo de maneiço ao Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, para suprimento de determinadas necessidades de pequenas despesas imprevisíveis e urgentes a realizar no ano de 2016, no montante de € 500,00 mensais.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da responsável pela Biblioteca Municipal de Penafiel, datada de 2015-12-29, Informação do DGO-GPAOM, datada de 2016-01-04 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 990**

**Assunto:** Atribuição de um fundo de maneiço à Divisão do Ambiente e Transportes, para suprimento de determinadas necessidades de pequenas despesas imprevisíveis e urgentes a realizar no ano de 2016, no montante de € 1000,00 mensais.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do Chefe da Divisão do Ambiente e Transportes, datada de 2015-12-01, Informação do DGO-GPAOM, datada de 2016-01-04 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 991**

**Assunto:** Fixação do encargo máximo anual a suportar pelo Município com o apoio concedido ao abrigo do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, para o ano de 2016, no valor de 200.000€, nos termos do artigo 6º, nº 1, do referido Regulamento.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2016-01-04 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, fixando-se o encargo máximo anual a suportar pelo Município com o apoio concedido ao abrigo do Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, para o ano de 2016, no valor de 200.000€, nos termos do artigo 6º, nº 1, do referido Regulamento.

#### **Deliberação n.º 992**

**Assunto:** Fixação do encargo máximo anual a suportar pelo Município com o apoio concedido ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Emergência de Apoio ao Corte de Energia, para o ano de 2016, no valor de 20.000€, nos termos do artigo 6º, do referido Regulamento.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2016-01-04 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, fixando-se o encargo máximo anual a suportar pelo Município com o apoio concedido ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Emergência de Apoio ao Corte de Energia, para o ano de 2016, no valor

de 20.000€, nos termos do artigo 6º, nº 1, do referido Regulamento.

#### **Deliberação n.º 993**

**Assunto:** Fixação do encargo máximo anual a suportar pelo Município com o apoio concedido ao abrigo do Regulamento Municipal da Medida de Participação nas Despesas com Medicamentos, para o ano de 2016, no valor de 5.000€, nos termos do artigo 8º, do referido Regulamento.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2015-01-05 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, fixando-se o encargo máximo anual a suportar pelo Município com o apoio concedido ao abrigo do Regulamento Municipal da Medida de Participação nas Despesas com Medicamentos, para o ano de 2016, no valor de 5.000€, nos termos do artigo 8º, do referido Regulamento.

#### **Deliberação n.º 994**

**Assunto:** Fixação do encargo máximo anual a suportar pelo Município com o apoio concedido ao abrigo do Regulamento Municipal da Medida de Participação nas Despesas com Medicamentos para Crianças e Jovens, para o ano de 2016, no valor de 5.000€, nos termos do artigo 8º, do referido Regulamento.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2015-01-05 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, fixando-se o encargo máximo anual a suportar pelo Município com o apoio concedido ao abrigo do Regulamento Municipal da Medida de Participação nas Despesas com Medicamentos para Crianças e Jovens, para o ano de 2016, no valor de 5.000€, nos termos do artigo 8º, do referido Regulamento.

#### **Deliberação n.º 995**

**Assunto:** Fixação do encargo máximo anual a suportar pelo Município com o apoio concedido ao abrigo do Regulamento Municipal da Medida de Participação nas Despesas com Medicamentos para Municípios Portadores de Doença Mental, para o ano de 2016, no valor de 5.000€, nos termos do artigo 8º, do referido Regulamento.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2015-01-05 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, fixando-se o encargo máximo anual a suportar pelo Município com o apoio concedido ao abrigo do Regulamento

Municipal da Medida de Comparticipação nas Despesas com Medicamentos para Municípes Portadores de Doença Mental, para o ano de 2016, no valor de 5.000€, nos termos do artigo 8º, do referido Regulamento.

#### **Deliberação n.º 996**

**Assunto:** Revisão da renda apoiada por alteração de rendimentos por deferimento da prestação do RSI referente ao agregado familiar do inquilino Vitorino Ferreira, residente na Praceta Fonte da Cruz, Bloco 3 – 3º B Dto., Conjunto Habitacional Fonte da Cruz – Proc. 64-24FC.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2015-12-15.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – UASS, datada de 2015-12-14, cópia da declaração da Segurança Social, datada de 2015-11-06, cópia da informação do DGO – UASS, datada de 2015-09-04 e cópia do requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou sector público, datado de 2015-09-03.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 997**

**Assunto:** Revisão da renda apoiada por alteração de rendimentos por situação de baixa médica, referente ao agregado familiar da inquilina Cátia Alexandra Campos, residente na Praceta Fonte da Cruz, Bloco 3 – 1º A Esq., Conjunto Habitacional Fonte da Cruz – Proc. 41-24FC.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2015-12-15.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – UASS, datada de 2015-12-14 e requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou sector público, datado de 2015-12-11.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 998**

**Assunto:** Revisão da renda apoiada por alteração de rendimentos por situação de deferimento de pensão de sobrevivência, referente à inquilina Rosa Moreira Nunes, residente na Rua 25 de Abril, 1º Esq., Santiago de Subarrifana – Proc. 04-34ST.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2015-12-22.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – UASS, datada de 2015-12-16.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 999**

**Assunto:** Autorização temporária para residência em habitação social e posterior atualização da renda, referente ao inquilino Domingos Joaquim Ferreira de Sousa, residente no Conjunto Habitacional da Fonte

da Cruz, sito na Praceta Fonte da Cruz, Bloco 1-1º Dto. – Proc. 40-24FC.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Daniela Oliveira, datada de 2015-12-16.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – UASS, datada de 2015-12-16 e requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou sector público, datado de 2015-12-14.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1000**

**Assunto:** Minuta do Protocolo para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes celebrado entre o Município de Penafiel e a Penafiel Verde, E.M., destinado ao procedimento de “Aquisição de combustível a granel – gasóleo 350 000 litros.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – SGFFCCP, datada de 2016-01-04 e minuta do referido protocolo.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1001**

**Assunto:** Autorização genérica para a celebração de contratos de aquisição de serviços – artº 4º, da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-04.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO – SGFFCCP, datada de 2016-01-04.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista.

#### **Deliberação n.º 1002**

**Assunto:** Aprovação de reserva de estacionamento para deficientes, na Rua Senhor da Boa Fortuna, 376, Freguesia de Fonte Arcada – DPAOT/GM161.05.

**Requerente:** Helena Cláudia Alves Monteiro.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-16.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-12-01 e requerimento subscrito por Helena Cláudia Alves Monteiro.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1003**

**Assunto:** Colocação de dois painéis de informação “ATENÇÃO: ENTRADA E SAÍDA DE VIATURAS”, na Rua de Lufrei, Freguesia de Luzim e Vila Cova – DPAOT/GM163.15.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-16. **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da DPAOT-

Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-12-02, planta de localização, ofício n.º 70 da Junta de Freguesia e Vila Cova, datado de 2015-11-13 e cópia de requerimento da firma Granitos de Boelhe, Lda., datado de 2015-11-09.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1004**

**Assunto:** Colocação da seguinte sinalização, nos seguintes locais da Freguesia de Rio de Moinhos - DPAOT/GM165.15.

- dois sinais de informação de estacionamento autorizado (H1a), com painel adicional Modelo 11f – indicador de veículos a que se aplica a regulamentação, painel adicional Modelo 8 – indicador de duração e Modelo 3a na Av.º de Cans; sinal de informação de sentido único (H3) e sinal de trânsito proibido (C2) com painel adicional Modelo 10a “EXCETO CARGAS E DESCARGAS”, no Largo do Carvalhal;
- sinal de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (B2), no Largo do Carvalhal;
- sinal de sentido proibido (C1), no Largo do Carvalhal no seu entroncamento com o Largo Coração de Maria.

**Requerente:** Junta de Freguesia de Rio de Moinhos.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-16.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-12-09, mapa de quantidades.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1005**

**Assunto:** Colocação de quatro sinais de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (B2), nos seguintes arruamentos da Freguesia de Canelas – DPAOT/GM164.15:

- Rua do Alto de Vila Pouca, no seu entroncamento com a Rua de Gruives;
- Rua de Gruives, no seu entroncamento com a Rua da Nossa Senhora de Fátima;
- Rua do Celeiro, no seu entroncamento com a Rua do Bairro;
- Rua do Casal, no seu entroncamento com a Avenida do Outeiro;
- Travessa das Agradas, no seu entroncamento com a Avenida do Estádio.

**Requerente:** Junta de Freguesia de Canelas.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-16.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-12-09, plantas de localização e mail da Junta de Freguesia de Canelas.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1006**

**Assunto:** Pintura de uma área constituída e delimitada por linhas contínuas amarelas (M14a) e

colocação de sinal de paragem e estacionamento proibidos (C16), com painel adicional modelo 10b “2 LUGARES” e painel adicional modelo 10a “EXCETO BOMBEIROS”, na Rua Fonte do Carvalho, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM166.15.

**Requerente:** Clínica Médica Arrifana de Sousa.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-16.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-12-11, planta de localização, ofício da CMAS, datado de 2015-11-23.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1007**

**Assunto:** Colocação de um sinal de perigo de passagem estreita (A4a) na Travessa Dr. Joaquim Rocha Reis no seu entroncamento com a Rua do Arrabalde, Freguesia de Penafiel – DPAOT/GM170.15.

**Requerente:** Joaquim José Ferreira Garcês.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-28.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT- Gabinete de Mobilidade, datada de 2015-12-15.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1008**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2015-12-30, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do mês de janeiro de 2016.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-12-30.

**Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação da DGO - Unidade de Educação Juventude e Tempos Livres, datada de 2014-12-30.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1009**

**Assunto:** Ratificação de despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2015-012-15, relativo à alteração da proposta de tolerância de ponto concedida para o dia 24 dezembro e parte da tarde do dia 31 dezembro, bem como o encerramento dos serviços de Contabilidade e Tesouraria na manhã do dia 31 de dezembro, para efeitos de encerramento de contas do ano financeiro corrente, aprovada em reunião de Câmara Municipal de 17 de dezembro, passado a vigorar a tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro, bem como o encerramento dos serviços de Contabilidade e Tesouraria na tarde do dia 30 de dezembro, para efeitos de encerramento de contas do ano financeiro corrente.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-12-18.

**Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2014-12-18.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1010**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2015-12-17, relativo à emissão de Parecer Prévio Vinculativo, nos termos do disposto no n.º 12 do Art.º 75.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento Estado para o ano de 2015, para o procedimento de "Elaboração de projeto de execução e assistência técnica para execução do Posto Territorial da GNR de Paço de Sousa".

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2015-12-17.

**Documentos que acompanham o mencionado ato submetido a ratificação:** Informação do DOSMA - GOMFCS, datada de 2015-12-17, e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1011**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 21 DE JANEIRO DE 2016**

#### **Deliberação n.º 1012**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, relativa à aquisição pela Câmara Municipal de uma autoescada para uso de todas as corporações de bombeiros do Concelho de Penafiel.

**Proposta:** Subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, datada de 2016-01-07.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, datada de 2016-01-07.

**Votação:** A proposta apresentada foi rejeitada com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara e dos senhores vereadores da Coligação

Penafiel Quer e com os votos a favor dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

#### **Deliberação n.º 1013**

**Assunto:** Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre a Direção de Finanças do Porto e o Município de Penafiel, relativo à definição dos termos e amplitude da cooperação entre aqueles, no âmbito da liquidação e arrecadação de tributos, cujo produto constitua receita própria das autarquias, designadamente do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto Único de Circulação (IUC).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-14.

**Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido protocolo de cooperação.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade a minuta do referido protocolo de cooperação e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1014**

**Assunto:** Autorização do início do procedimento de revisão/alteração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1015**

**Assunto:** Autorização do início do procedimento de revisão/alteração do Regulamento Municipal de Funcionamento e Utilização de Pavilhões Desportivos sob Gestão Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 98.º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1016**

**Assunto:** Autorização do início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal para a Licenciamento e Autorização para a Realização de Atividades Desportivas na Via Pública, em cumprimento do disposto no

artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1017**

**Assunto:** Autorização do início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento das Normas Gerais para Atribuição de Prémios de Mérito e Louvores de Natureza Desportiva, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1018**

**Assunto:** Autorização do início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1019**

**Assunto:** Autorização do início do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Concessão de Apoio Municipal para Alteração, Melhoramento e Conservação de Instalações Desportivas, em cumprimento do disposto no artigo 98º, do novo CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro).

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1020**

**Assunto:** Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Desportiva Cultural Ases de Penafiel (ADRAP), para o ano de 2016, no montante de € 19.125,00.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta do Senhor Vereador Alberto Clemente, datada de 2015-12-30, minuta do referido Contrato Programa e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato programa mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

#### **Deliberação n.º 1021**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação para a Promoção e Desenvolvimento de Santiago de Arrifana, no montante de € 2.750,00, para fazer face às despesas com a realização do tradicional Corso de Carnaval, que desfilará nas principais artérias da cidade, na tarde do de 9 de fevereiro.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-01-12.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-01-12 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1022**

**Assunto:** Atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico de Ordins Associação Cultural e à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico Infantil da Cabeça Santa, no montante de € 150,00, a cada associação, no âmbito da sua participação no encontro Cantares das Janeiras 2016.

**Proposta:** Subscrita pela Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-01-11.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da Senhora Vereadora Susana Oliveira, datada de 2016-01-11 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1023**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva e Cultural de S. Vicente do Pinheiro, no montante de € 250,00, para fazer face às despesas com o transporte da sua equipa desportiva no âmbito das competições em que participa.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente.

**Documentos que acompanham a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Alberto Clemente e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1024**

**Assunto:** Renovação do Contrato de “Fornecimento contínuo de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), incluindo a Iluminação Pública, em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT), do Município de Penafiel.” Lotes A, B e C, celebrado em 2015-03-06 com a EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, SA., por um novo período de um ano.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2016-01-14.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1025**

**Assunto:** Renovação do Contrato de “Fornecimento contínuo de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN), incluindo a Iluminação Pública, em Baixa Tensão Especial (BTE) e em Média Tensão (MT), do Município de Penafiel.” Lote D – Instalações em Média Tensão (MT), celebrado em 2015-02-23, com a ENDESA ENERGIA, SA – SUCURSAL DE PORTUGAL”, por um novo período de um ano.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DGO-GPAOM, datada de 2016-01-14.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1026**

**Assunto:** Previsão de verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, no âmbito do Protocolo de colaboração para a gestão dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar e nas escolas do 1.º ciclo de ensino básico”, celebrado entre esta Autarquia e aquelas, para o ano letivo 2015/2016.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-18 e proposta de cabimento.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1027**

**Assunto:** Licença para montagem de uma rede de distribuição de combustíveis nas instalações do Hotel e Balneário das Termas de S. Vicente, sito no Lugar de Várzea, Pinheiro, Freguesia de Termas de S. Vicente, cujo requerente é Petróleos de Portugal – Petrogal, SA – Proc. 9/CO/2014.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DGU-UFTV, datada de 2015-11-19, e informações da DGU-UOUL, datadas de 2014-12-03 e 2015-11-05.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1028**

**Assunto:** Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Proposta da Operação de Loteamento com Obras de Urbanização da Área Central da Zona Empresarial/Industrial de Recezinhos.

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-18.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação da DPAOT, datada de 2016-01-13 e referido Relatório de Ponderação.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

#### **Deliberação n.º 1029**

**Assunto:** Projeto de decisão de adjudicação relativo ao Concurso Público para “CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE NO LARGO DA MISERICÓRDIA – PENAFIEL”.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2015-07-06.

**Documentos que acompanham a proposta:** Projeto de decisão, datado de 2016-01-13, acompanhado de proposta apresentada por Manuel da Silva Fernandes.

**Votação:** **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a decisão de adjudicação, de acordo com o artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro ao concorrente Manuel da Silva Fernandes, no valor de €105,00 (cento e cinco euros), de renda mensal, por um período de 20 anos (7300 dias).

#### **Deliberação n.º 1030**

**Assunto:** Resolução de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno sito na freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, com a área de 89,39m<sup>2</sup>, a confinar de norte, sul e nascente com Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes e de poente com Caminho Municipal nº 1030, e de oeste com o lote nº 1030 da planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, a pinhal e mato, sito no lugar de Monte da Cabrita, da freguesia de Guilhufe e Urrô, deste concelho, como tendo a área de 9.990,00, confina de norte com Rio Sousa e limite de freguesia e concelho, de sul com Barão das Lages (Herd.) e outro, de nascente com José Henrique Garcia e outro e de poente com Ana de Jesus Moreira da Rocha P. e outro, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 984.º, da freguesia de Guilhufe e Urrô (correspondendo ao art. 1225.º da anterior matriz rústica de Guilhufe e que, por sua vez, deu origem ao art.º 1096.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/Guilhufe, destinada à execução da obra denominada “Pavimentação da Rua da Fonte da Cabrita (2ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô)”. ---

**Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2016-01-13.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do jurista desta Câmara Municipal, Adão Vieira, minuta da deliberação da resolução de expropriar, planta cadastral, relatório de avaliação e proposta de cabimento.

**Votação:** A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de uma parcela de terreno, sita na freguesia de Guilhufe e Urrô, concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral com o número 1 (um), conforme se passa a identificar:

**PARCELA NÚMERO UM:** A parcela identificada como parcela número 1 (um), constitui uma parcela de terreno com a área de 89,39m<sup>2</sup>, a confinar de norte, sul e nascente com Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes e de poente com Caminho Municipal, melhor devidamente identificada na planta cadastral anexa, a desanexar do prédio rústico, a pinhal e mato, sito no lugar de Monte da Cabrita, da freguesia de Guilhufe e Urrô, deste concelho, como tendo a área de 9.990,00, confina de norte com Rio Sousa e limite de freguesia e concelho, de sul com Barão das Lages (Herd.) e outro, de nascente com José Henrique Garcia e outro e de poente com Ana de Jesus Moreira da Rocha P. e outro, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 984.º, da freguesia de Guilhufe e Urrô (correspondendo ao art. 1225.º da anterior matriz rústica de Guilhufe e que, por sua vez, deu origem ao art.º 1096.º) e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1702/Guilhufe.

A antedita parcela destina-se à execução da obra denominada “Pavimentação da Rua Fonte da Cabrita (2.º Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô)”, em que o projeto já foi aprovado por Despacho do Exm.º Sr. Presidente datado de 14 de Dezembro de dois mil e quinze.

Do prédio do qual a parcela vai ser desanexada é proprietária Maria Adelina Vieira de Magalhães e Menezes Rua Viana da Mota, 80, na cidade do Porto (Código Postal 4150 – 745 PORTO).

Trata-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim e surge na aposta que o Município procura seguir na melhoria da sua rede viária, no caso, a parcela a expropriar tem como finalidade a construção de novo de um troço de arruamento, tendo como objetivo proporcionar melhores condições de acessibilidade e mobilidade a estabelecer entre os Lugares de Póvoa e Quintela, onde surgem construções destinadas a habitação, dando continuidade ao traçado do arruamento já iniciado, embora apresentando-se o piso em terra batida.

A abertura deste novo arruamento irá resolver e pôr termo a difíceis acessos a um conjunto de habitações existentes, possibilitando uma melhor mobilidade das pessoas entre os lugares, que têm um única via sinuosa e precária de acesso, contribuindo para uma redução substancial em termos de distância a percorrer, relativamente a vários equipamentos instalados na freguesia e na envolvente, como sejam o hospital e centro escolar, pois estão localizados em zona interior, bem como em zona de limite de freguesia e concelho.

Na verdade, trata-se de um aglomerado habitacional que se encontra à face do único acesso precário existente, sem qualquer continuidade, que estabelece, somente, a ligação pedonal às respetivas tipologias construtivas existentes, tratando-se, portanto, de uma área de intervenção particularmente sensível.

Tanto mais que, a inexistência de um verdadeiro arruamento condiciona e não permite, em caso de necessidade, a resposta atempada dos meios de assistência e socorro aos ali residentes, mormente, ambulâncias e/ou carros de bombeiros, apesar de habitarem naquele local várias famílias.

A intenção da CM é promover a requalificação da plataforma do acesso pedonal existente, acentuadamente precário, sem continuidade, moldando-o num arruamento público adequado, cuja faixa de rodagem apresentará 6,00 metros de largura, complementada por bermas com 0,50 metros de largura e algumas zonas em talude de dimensão variável, assegurando a contenção e estabilidade da plataforma a criar, tendo por referência o fim a servir, apoiando-se na leitura da realidade do local e numa ideia de transformação para uma real melhoria do seu ambiente, dotando-o de espaços fluidos e de regularidade da via.

É de realçar, na continuidade do que vem de ser dito, o facto da necessidade desta intervenção resultar de um conjunto de fatores diversos, que foram tidos em conta para efeitos de avançar com a expropriação da área estritamente necessária e adequada a permitir o alargamento do acesso pedonal existente, contribuindo desta forma para a efetiva melhoria das condições de acessibilidade, criando continuidade na via, promovendo ligações fluidas entre aglomerados e estabelecer ligações mais lineares.

Contudo, a área pretendida expropriar limita-se ao mínimo indispensável, não abrangendo a totalidade do prédio, nem diminuindo a sua capacidade urbanística, antes contribuindo para a sua valorização.

Com a expropriação almeja-se, então, a criação de, efetivamente, uma via pública, dando continuidade ao arruamento já iniciado e existente e que garanta, com segurança, a plena circulação pedonal e automóvel.

À expropriação da área em apreço seguir-se-á a requalificação deste arruamento, passando este a oferecer a possibilidade de reorganizar o local e proporcionar um equilíbrio entre os elementos construídos e o arruamento surgido de novo, potenciando no futuro as condições necessárias para a criação de passeios e espaços verdes, ao longo da área definida como aglomerado habitacional que com ele confronta a sul/sudeste e a norte/noroeste.

Desta forma, esta estratégia tem como objetivo e permite a circulação rodoviária e pedonal na área afeta com segurança, contribuindo para o bem estar social das famílias residentes e demais utilizadores que, no futuro, por ali passarão a circular, hierarquizando os seus diversos lugares, desenvolvendo, deste modo, uma estrutura que integra a resolução das necessidades deste local: os acessos e o sistema de mobilidade, contribuindo e melhorando a rede rodoviária do Município ao nível do apoio das freguesias.

Almeja-se, no fundo, adquirir um espaço a ser afetado àquele fim, já de si de reconhecido interesse público por via da afetação consequente, a que será dado início à execução da obra correspondente, no mais curto espaço de tempo, isto é, o início dos trabalhos da obra denominada “Pavimentação da Rua Fonte da Cabrita (2.ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô)” está dependente da obtenção da Declaração de Utilidade Pública e cujas obras serão iniciadas logo que venha a ocorrer a respetiva tomada de posse administrativa, pois só com a sua declaração o Município poderá consignar a obra e iniciar os respetivos trabalhos, nos termos do estabelecido no Código da Contratação Pública.

Ainda delibera tratar-se de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim, como supra de deixou exposto, a execução da obra denominada “Pavimentação da Rua Fonte da Cabrita (2.ª Fase – Freguesia de Guilhufe e Urrô), inserida na área abrangida pelo Plano de Urbanização denominado “Plano de Urbanização de Urrô - PUU”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/99, publicada na I.ª Série do Diário da República, n.º 55, de 6 de Março de 1999, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, publicada na I.ª Série, n.º 197, de 12 de Outubro de 2007.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM, para além de estar também abrangida pelo PU de Urrô, a referida Parcela Um, encontra-se totalmente localizada em “Áreas Predominantemente Habitacionais, Consolidadas e/ou a Consolidar, do Tipo C4”, Secção III, Subsecção I do PDM.

A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação totaliza o valor de € 2.357,21 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete

euros e vinte e um cêntimos), nos termos do disposto nos art.ºs 1.º, 9.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alínea vv), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12.9 e art.º 103.º, da Lei 2110, de 19 de Agosto de 1961.

A prevista referida verba encontra-se cativa no orçamento municipal para o corrente ano.

Mais delibera reforçar o pedido para que seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação e autorizada a Posse Administrativa, atentos os motivos invocados, pois não é possível iniciar os trabalhos de execução da susodita obra sem que a parcela acima indicada se encontre na posse do Município, apenas se estando à espera que seja autorizada e concedida aquela posse administrativa, ou seja, as obras serão iniciadas imediatamente após a tomada de posse administrativa da parcela.

A própria lei reconhece expressamente que a expropriação de bens imóveis para abertura de novos arruamentos, alargamento e melhoramentos de vias municipais devem considerar-se urgentes (art.º 103º da lei n.º 2110/61 de 19 de Agosto). A utilidade pública da expropriação bem como a atribuição do carácter urgente podem ser declaradas ao abrigo dos art.ºs 1.º, 3.º, n.º 1 e 15.º do CE.

Ainda mais delibera, porque não foi possível chegar a acordo com a expropriada, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública da parcela acima identificada e autorizada a posse administrativa, fundamentando-se o presente pedido no disposto no art.º 1.º, 3.º, n.º 1, do n.º 1, do artigo 12.º e n.ºs 2 e 3, do artigo 14.º, n.º 2, 15.º e 19.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, do art.º 103.º da Lei n.º 2110/61, de 19 de Agosto e do art.º 23.º e alínea vv) e n.º 1, do art.º 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12.9.

Considerando o carácter urgente da expropriação acima fundamentado, afigura-se não haver lugar a audiência da interessada, em face do disposto na alín. a), do n.º 1, do art.º 103.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei n.º 442/91, de 15.11, alterado e republicado pelo Dc. Lei n.º 6/96, de 31.1, aplicável por força do disposto no n.º 1, do art.º 8.º do Dec. Lei n.º 4/2015, de 7.1.

Delibera, por último, considerando que a parcela objeto de expropriação está abrangida na implementação de Plano de Urbanização, denominado “Plano de Urbanização de Urrô”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/99, publicada na I.ª Série do Diário da República, n.º 55, de 6 de Março de 1999, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, publicada na I.ª Série,

n.º 197, de 12 de Outubro de 2007, cuja área à luz do Plano de Desenvolvimento Municipal em vigor é disciplinada pelas regras previstas pelo n.º 1, do art.º 64.º do Regulamento do PDM, relativo à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão de Urrô, que seja requerida à Assembleia Municipal a Declaração de Utilidade Pública com carácter de urgência e autorizada a tomada de Posse Administrativa da expropriação da parcela de terreno acima identificada, nos termos do disposto no art.º 103.º da Lei n.º 2110/61, de 19 de Agosto, dos art.ºs 1.º e 3.º, n.º 1, do n.º 1, do artigo 12.º, dos n.ºs 2 e 3, do artigo 14.º, 15.º e do 19.º, todos do Código das Expropriações.

#### **Deliberação n.º 1031**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

**Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

---

### **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

#### **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 2016**

Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Quinta dos Passais de Cima e de Baixo, Freguesia de Duas Igrejas, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Ricardo José da Silva Rocha, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 6623DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Travessa da Oliveira, n.º 160, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Beatriz da Silva Moreira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11120DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Travessa do Paço, n.º 62, Vila Cova, Freguesia de Luzim e Vila Cova, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Maria de Fátima Matos Ferreira Brandão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10705DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua Major Arrochela Lobo, n.º 59, Freguesia e Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Manuel Carvalho de Oliveira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10753DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Bairros, Freguesia de Paço de Sousa, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Luís Jorge Vieira da Silva Carvalho, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9366DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Agilde, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é José de Jesus Gomes, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 6730DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Travessa do Casal, n.º 37, Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é António Moreira de Sousa – Cabeça de Casal de, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10792DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Ordins, Freguesia de Lagares, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Laurinda Soares de Oliveira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 6381DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Monteiro, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é José Silva Barbosa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10707DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na av.ª Egas Moniz, 1304, Freguesia de Paço de Sousa, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é João Barbosa Alves Fernandes, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10791DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua do Areal, S. Paio da Portela, Freguesia de Termas de S. Vicente, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Paulo Eduardo Constante Sousa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10642DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na rua de Espindo, 259, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é José Marinho Moreira da Costa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10706DBU/15, para os efeitos previstos na

al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Beco do Monte, Portela, Freguesia de Termas de S. Vicente, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Gaspar Soares da Silva Moreira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9005DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na av.ª Dr. Avelino de Sousa Soares, 847, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Vitorino Rodrigues de Sousa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 6564DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua 1.º de Janeiro, 38, Freguesia de S. Mamede de Recesinhos, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Alfredo Babo Pinheiro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11188DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de S. Julião, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Maria Adelaide dos Santos Pereira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9725DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua das Agradas, Cabroelo, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Maria da Conceição da Rocha Oliveira Martins, ao abrigo do Decreto-Lei n.º

14

165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9365DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua Senhora da Guia, 39, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Sociedade Agrícola Jardim e Martins, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9210DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar da Igreja, Vila Cova, Freguesia de Luzim e Vila Cova, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Maria Rosa Vieira Pinto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11157DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua de Quintela, 28, Freguesia de Duas Igrejas, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Eugénia da Conceição Moreira de Oliveira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9552DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Travessa de S. Julião, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Carmelino dos Santos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9724DBU/15, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de minuta de contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Termas de S. Vicente, relativo à cedência, a título gratuito, de um prédio urbano, edifício escolar de

dois pavimentos e quintal, com a área de 306m<sup>2</sup> e descoberta de 1.414m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01536 e com o artigo matricial n.º 5020, sito no Lugar de Torre, freguesia de Termas de S. Vicente, município de Penafiel, para os efeitos previstos na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Proposta da Câmara Municipal de minuta de contrato administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Galegos, relativo à cedência, a título gratuito, dos seguintes prédios: - edifício de rés-do-chão destinado ao ensino primário, com a área coberta de 177,30 m<sup>2</sup> e descoberta de 1300m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01315, sito no Lugar de Carvalheiro, freguesia de Galegos, município de Penafiel, e com o artigo matricial 1158; e - edifício de rés-do-chão e andar destinado ao ensino pré-primário, com a área coberta de 132,60 m<sup>2</sup> e descoberta de 517,40 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01259, sito no Lugar de Carvalheiro, freguesia de Galegos, município de Penafiel, e com o artigo matricial 1121, para os efeitos previstos na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovado por unanimidade]

— Conhecimento do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

[Assembleia tomou conhecimento]

---

## **DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

### **Despacho de 04 de janeiro de 2016**

#### **REQUERIMENTOS DE FERIDOS**

Lúis Carlos Ribeiro Martins  
António Manuel Rodrigues Teixeira  
Ida Maria Pinto Pereira Mouta  
Filipa Vidigal  
Amaro Rodrigues Pereira

#### **PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDOS**

Antónia Maria de Oliveira Vieira, Proc. n.º 169/LI/15

### **Despacho de 07 de janeiro de 2016**

#### **PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO**

Fevinor Construção Engenharia, SA.PROC. N.º  
256/UT/15

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Pedro Gabriel Vieira Soares  
José Pedro Corte Real Santos  
Cooperativa Agrícola de Penafiel  
Manuel Joaquim Lopes da Cruz  
Manuel Humberto Pereira Camilo  
Alfredo Armando Barbosa Correia  
José Manuel Vieira Costa  
José Paulo Guedes Leão

Belmiro Pires Ferreira

Maria da Piedade Coelho Lopes

Luís Filipe Melo Leal

Aniceto Ferreira de Sousa

Sara Andreia Almeida Lopes

António Carlos queirós Meneses e Outros

Ernesto dos Santos Teixeira

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE  
UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Ramiro Faria de Sousa, Proc. n.º 248/UT/15

José Rocha Coelho, Proc n.º 207/UT/15

Carla Marlene da Silva Sousa, Proc. n.º  
338/UT/14

Carlos Manuel Costa Constante, Proc. n.º  
250/UT/15

Jose Rodrigues Ferreira, Proc. n.º 249/UT/15

Judite do Carmo Pereira da Cunha Mesquita  
Gomes, Proc. n.º 244/UT/15

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO  
DEFERIDOS**

António Pedro Ferreira Rocha E outro, Proc. n.º  
34/LI/15

Ana Maria Vieira da Silva, Proc. n.º 87/LI/15

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

António Augusto Coelho Teixeira

**Despacho de 08 de janeiro de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Fevinor, Construções e Engenharia

Joaquim Brochado Mendes

Pena investe – investimentos Imobiliários, Sa.

Maria Angélica de Jesus Ferreira

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE  
UTILIZAÇÃO**

Maria Acilda Brazuela, Proc. n.º 251/UT/15

Eva Maria Teixeira Cruz, Proc. n.º 2/UT/16

Maria de Sousa Castro, Proc. n.º 257/UT/15

**Despacho de 12 de janeiro de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Judite do Carmo Pereira da Cunha Mesquita  
Gomes

Despertar Urbano Imobiliária, Lda.

José da Silva Ferreira

Joana Salomé Fonseca de Campos

Armando Joaquim Pereira Vieira

Manuel Paulo Monteiro da Silva e outro

Marisa Daniela Silva Moreira

Maria Margarida Bandeira Nunes

Penagráfica Artes Gráficas, SA

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

Fernanda Paula da Rocha e Silva Coelho, Proc. n.º  
82/LI/15

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO  
INDEFERIDO**

Maria Rosalina de Oliveira Barbosa, Proc. n.º  
171/LI/15

**Despacho de 13 de janeiro de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Maria da Glória de Sousa Ferreira

Luís Miguel Coelho Moreira

Maria de Sousa Castro

Sónia Patrícia Nogueira Coelho

Joana lima Barbosa

José Carvalho

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO  
DEFERIDOS**

André da Fonseca e Silva Proc. n.º 48-1LI/14

Vítor Manuel Ferreira Ribeiro Proc. n.º7/LI/15

**PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO  
DEFERIDO**

António Dias Pimenta, Proc. n.º 253/UT/15

**ALTERAÇÃO AO ALVARA DE LOTEAMENTO  
DEFERIDO**

Ana Paula Alves Sousa, Proc. n.º 63-2LI/89

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Luzia dos Anjos da Silva Pinto

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO  
INDEFERIDO**

Liliana Maria Gomes Marques Moreira, Proc  
n.º189/LI/15

Maria Luisa dos Santos Ferreira, Proc n.º  
170/LI/15

**Despacho de 15 de janeiro de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Carlos Manuel Ribeiro Teixeira

Vítor Manuel Ferreira Ribeiro

Brightestchances Lda.

Ana Maria Soares Vieira Lopes

Alexandre Nogueira Soares

Carlos Jorge Barbosa Rodrigues

Pedro Filipe Sousa Vieira

Banco Comercial Português, SA

Jacinta Clara Soares Ferreira

Arlindo Manuel da Silva Ribeiro

Alberto Duarte Vieira Pires

Helena Maria Pinto Soares Costa

Abel de Beça Ferraz

Joaquim Eduardo de melo Couto

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE  
UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

José Carlos da Silva Bonifácio, Proc.º n.º 4/UT/16

Arminda dos Santos Rocha, Proc.n.º257/UT/15

**REQUERIMENTOS INDEFERIDOS**

Belcondominio Administração e Gestão de Condomínios

Manuel Pinto

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**INDEFERIDO**

Armindo de Bessa Ferraz, Proc. n.º 207/LI/15

**Despacho de 19 de janeiro de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

João Filipe Coelho Pereira

Luís Manuel Braga Dias

José Paulo Moreira da Silva

Eva Sousa Ramos

Laura Alberta Pereira Rocha e Outro

Jorge Ricardo Ribeiro Rodrigues

Fernanda Ferreira Beça

Rosa Maria Coelho Melo

Eva Maria Teixeira da Cruz

Albano da Rocha Barbosa

José Filipe Moreira Rocha

Conexões- Empreendimentos Imobiliária, Lda.

Carlos António Moreira da Rocha

Maria Carolina Rocha Nogueira

Manuel Soares Ferreira

Fapreli, Lda.

José Torcato Ribeiro Teixeira

Rosária Conceição Silva

Cândida Manuel Nunes Magalhães

Luís Paulo Moreira Silva

Karen Michele Barbosa Peres

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Mónica Fernandes Meireles

**Despacho de 20 de janeiro de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Marlene da Liz Moreira de Oliveira

Casais – Engenharia e Construção, SA.

Adão Bessa

Maria Aurora Ferraz Pereira

Cambotas e Bielias, Lda.

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE**

**UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Cambotas e Bielias, Lda, Proc. n.º 214/UT/15

Joaquim António da Silva Sousa, proc. n.º

3/UT/16

Sandra Maria Moreira Teixeira, Proc.º n.º

10/UT/16

Francisco José Ferreira da Silva, Proc. n.º

6/UT/16

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

Augusta Moreira Bessa Sousa Cunha, Proc.º n.º

94-1LI/84

Helena Maria da Rocha Pereira e Outros Proc. n.º

2-1LI/76

Maria Alice da Silva Ferreira, Proc. n.º 52-2LI/91

Francisco Neves de Sousa, Proc. n.º 15-8LI/97

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**INDEFERIDO**

Associação para o Desenvolvimento, Proc. n.º

242/LI/14

**Despacho de 22 de janeiro de 2016**

**REQUERIMENTO DEFERIDOS**

Maria Manuela Barbosa Correia

Laboratório Análises Clínicas do Sousa, Lda.

Gracinda da Conceição Coelho Silva

José Ferreira da Cunha

Ramiro Faria Sousa

Celeste Pereira Fonseca

Abílio Fernando Ferreira de Sousa

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE**

**UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Cunha Soares e Filhos, SA, Proc. 13/UT/16

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Vale do

Sousa, Proc. n.º 255/UT/15

Ana Maria da Silva Azevedo, proc. n.º

141/UT/15

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

**DEFERIDOS**

Joaquim Coelho Ferreira, 10-3LI/95

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**DEFERIDOS**

Paulino da Silva Pereira, Proc. n.º 14/LI/15

Fernando Manuel Pinto Carvalho e outra, Proc. n.º

114/LI/15

**Despacho de 26 de janeiro de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Manuel António Dias de Sousa e Outro.

Maria Edas Ferreira Moreira

Manuel Moreira da Rocha

Carlos Manuel Ribeiro Teixeira

Pedro José Pinto Silva

José António Moreira Rocha

Ricardo Ribeiro Gomes

Ana Maria Ferreira de Sousa

José Joaquim Ferreira da Silva

António José Almeida Vieira e outra

Francisco José Ferreira da Silva

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE**

**UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

Joaquim Moreira Queirós, Proc.º n.º 17/UT/16

José Manuel Moreira Ferreira, Proc. n.º 16/UT/16

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO**

**DEFERIDO**

Ventura Ferreira da Rocha, proc. n.º 12-5LI/81

**PROCESSOS DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

**DEFERIDOS**

Sylvia Wahrlich, Proc. n.º 166/LI/15

Paulo Jorge Lopes Vieira, Proc. n.º 71-2LI/14

IN House, Unipessoal, Lda. Proc. n.º 15/LI/15

Hélder José Monteiro Moreira, Proc. n.º

111/LI/15

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

Maria da Graça Nogueira de Magalhães

**Despacho de 27 de janeiro de 2016**

**REQUERIMENTOS DEFERIDOS**

Manuela da Conceição dos Santos Coelho

António Dias Pimenta

José Rodrigues Ferreira

Antero Filipe Silva Ferreira

José Rocha Coelho

Sapa Portugal- Exaustão e Distribuição de Alumínio, SA.

A.J Peixoto Coelho

Andreia Filipa Vieira Leal

Porfírio José Silva Ferreira

José Carlos da Silva Bonifácio

Arminda dos Santos Rocha

Hernâni Xavier Bastos da Rocha

**PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE**

**UTILIZAÇÃO DEFERIDOS**

António Guilherme Silva Ribeiro, proc. n.º 12/UT/16

Japimibil-Gestão Imobiliária, SA., Proc. n.º 18/UT/16

Joaquim Coelho Ribeiro, Proc. 246/UT/15

**PROCESSO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DEFERIDOS**

Vítor Manuel Pinto Ribeiro, Proc. n.º 155/LI/15

**REQUERIMENTO INDEFERIDO**

António Bernardo da Rocha

**Contrato de Empreitada – Valor: 23.370,50 + I.V.A.**

**Designação:** “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios Para Regularização do Trânsito da Cidade e Freguesias – Beneficiação do Entroncamento na Avenida Central de Peroselo no Lugar de Vilar – Freguesia de Peroselo”

**Adjudicatário:** “Granitec, Lda.”, com sede no Lugar de Vilar – Peroselo - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 148.860,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Requalificação da Escola EB1/JI de S. Martinho de Recesinhos”

**Adjudicatário:** “António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, Lda.” (NIPC 505 436 728), com sede no Lugar de Aqueiros – Paço de Sousa - Penafiel.

**Contrato de Empreitada – Valor: 18.500,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Requalificação da Escola EB1 do Convento (2.ª Fase) Freguesia de Bustelo – Beneficiação das Salas da Cave”

**Adjudicatário:** “Inesaro, Lda.” (NIPC 508 938 171), com sede na Rua de S. Lourenço, s/n.º - Paço de Sousa - Penafiel.

**GABINETE DE NOTARIADO E EXPROPRIAÇÕES**

**JANEIRO**

**Contrato de Prestação de Serviços – Valor: 32.000,00 + I.V.A.**

**Designação:** “Elaboração de Projeto de Execução e Assistência Técnica Para Execução do Posto Territorial da GNR de Paço de Sousa”

**Adjudicatário:** “JVM-SM Arquitetos, Lda.”, (NIPC 513 277 242), com sede na Rua da Fez, n.º 581 – Aldoar – Foz do Douro e Nevogilde - Porto.

**Contrato de Empreitada – Valor: 24.536,30 + I.V.A.**

**Designação:** “Ampliação do Cemitério nas Freguesias – Execução de Campas e Arranjos Exteriores no Cemitério de Rio de Moinhos”

**Adjudicatário:** “Caridade, Soares, Rocha & Rodrigues, Lda.” (NIPC 513 038 671), com sede na Avenida da Vista Alegre, n.º 254 – Rio de Moinhos – Penafiel.

**EDIÇÃO:** Câmara Municipal de Penafiel  
**DIRETOR:** Presidente da Câmara Municipal  
**COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS:** Gabinete Administrativo de Apoio aos Órgãos  
Autárquicos